



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

01 - PL
PROJETO LEI Nº 01-0079/92-0

Autoriza a Sra. Prefeita a denominar
Rua INAMINE, a Rua Sem Nome
localizada no bairro da Cachoeira
Subdistrito de Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1o. - Fica denominada RUA INAMINE, a Rua Sem Nome, localizada no bairro da Cachoeira, no subdistrito do Tucuruvi São Paulo Capital.

Art. 2o. - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Março de 1992.

USHITARO KAMIA
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

JUSTIFICATIVA

SEISHO INAMINE, imigrante japonês aportou em Santos em 1917, juntamente com outros japoneses obstinados em encontrar em nosso país uma condição digna de vida.

Ao lado de negros, italianos, espanhóis, portugueses e outros fizeram a grandeza deste estado no decorrer de todo este século.

A colônia japonesa além do trabalho árduo diurno na horticultura, trouxe para nosso país um sentido muito forte de organização familiar, social e de trabalho.

Sempre desbravando novas fronteiras, cultivando áreas que inicialmente à nosso ver sempre foram inacessíveis.

Seisho Inamine foi exemplo de trabalhadores, pai de família e líderes de sua comunidade através da Associação Cultural Agrícola de Cachoeira, onde foi fundador e presidente.